

RESOLUÇÃO N.º 017/2009 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições regimentais

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social do exercício de 2008, do Estado do Paraná, no valor de R\$ 258.474,18 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de setembro de 2009



Denise Maria Fank de Almeida
Presidente do CEAS/PR